



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)**

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

INTERESSADO: COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO FRONTEIRA RORAIMA/ 7º BIS.

ANEXO: 01 (um) processo com 39 folhas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. Conformidade documental		11.	
2.		12.	
3.		13.	
4.		14.	
5.		15.	
6.		16.	
7.		17.	
8.		18.	
9.		19.	
10.		20.	





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)

ÍNDICE

PROCESSO DE CARONA

UGNP 160350 / PE Nº90001/2024

(Processo Administrativo nº 64124.001767/2023-37)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO FRONTEIRA RORAIMA/ 7º BIS.

DOCUMENTO	PÁGINA
Índice	01
Termo de abertura	02
Lista de verificação	03 - 12
Documento de Formalização da Demanda	13 - 14
Estudo Técnico Preliminar	15 - 20
Gestão de Riscos	21 - 23
Pesquisa de Preços / Relatório da pesquisa de preços	24 - 26
Parte Requisitória	27 - 29
Solicitação anuência fornecedor/ carta de anuência	30 - 31
Aceito no SIASGnet	32
Nota de crédito	33
Nota de Empenho	34 - 35
Certidões	36 - 38
Termo de Encerramento	39





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)**



TERMO DE ABERTURA

PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

(Processo Administrativo nº 64124.001767/2023-37)

Em conformidade com o disposto no art. 86, §2º da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, referente à participação extraordinária que tem por objetivo à aquisição de suprimentos e insumos para manutenção de viatura, para atender as necessidades do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Unidade Gestora Não Participante).

Quartel em Boa Vista, 12 de Agosto de 2024.

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do C Fron Roraima / 7º BIS





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU



LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica¹.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em **quatro** seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br





VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Resposta	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Resposta	
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁵	Resposta	
Consta documento de formalização de demanda? ⁶	Resposta	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁷	Resposta	
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁸	Resposta	
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁹	Resposta	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ¹⁰	Resposta	
Há Análise de Riscos? ¹¹	Resposta	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Resposta	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Resposta	
Há termo de referência? ¹⁴	Resposta	
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁵		
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	Resposta	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Resposta	

10/10/10



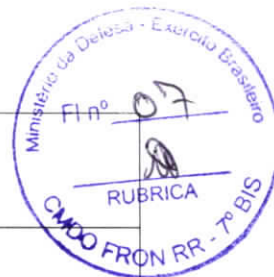


Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁷	Resposta	
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁸	Resposta	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ¹⁹	Resposta	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Resposta	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ²⁰	Resposta	
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²¹	Resposta	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²²	Resposta	
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²³	Resposta	
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²⁴	Resposta	
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁵	Resposta	
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Resposta	
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁶	Resposta	
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁷	Resposta	



Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁸	Resposta
--	----------

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ²⁹	Resposta	
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ³⁰	Resposta	
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³¹	Resposta	
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³²	Resposta	
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³³	Resposta	
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações	Resposta	



similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³⁴		
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁵	Resposta	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁶	Resposta	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁷	Resposta	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁸	Resposta	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e) nome completo e identificação do responsável? ³⁹	Resposta	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ⁴⁰	Resposta	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴¹	Resposta	



Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴²	Resposta	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴³	Resposta	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴⁴	Resposta	

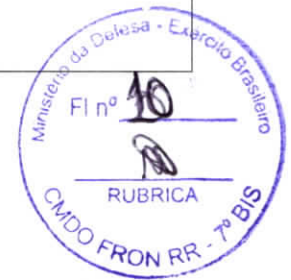
VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁵	Resposta	
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁶	Resposta	
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁷	Resposta	
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁸	Resposta	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁴⁹	Resposta	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁵⁰	Resposta	
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Resposta	
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Resposta	
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁵¹	Resposta	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵²	Resposta	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵³	Resposta	



Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁵⁴	Resposta	
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁵⁵	Resposta	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁵⁶	Resposta	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? ⁵⁷		
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵⁸	Resposta	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁵⁹	Resposta	
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? ⁶⁰	Resposta	
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? ⁶¹	Resposta	
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? ⁶²	Resposta	
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? ⁶³	Resposta	
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? ⁶⁴	Resposta	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos	Resposta	

autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁶⁵		
---	--	--



¹ ON AGU 69/2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, E § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

⁶ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁷ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁸ Art. 18 da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

¹⁰ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹¹ Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

¹⁵ Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

¹⁷ Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

¹⁸ Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

¹⁹ art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

²⁰ O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

²¹ Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

²² Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

²³ Art. 18, V, da Lei 14133/21.

²⁴ Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

²⁵ Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

²⁶ Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

²⁷ Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

²⁸ Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

²⁹ Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

³⁰ Art. 23 da Lei 14133/21.

³¹ Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

³² Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

³³ Art. 3º da IN Seges 65/21.

³⁴ Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

³⁵ Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

³⁶ Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

³⁷ Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

³⁸ Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

³⁹ Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.

⁴⁰ Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”



⁴¹ Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

⁴² Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.

⁴³ Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

⁴⁴ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

⁴⁵ Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.

⁴⁶ Art. 40, I, da Lei 14133/21

⁴⁷ Art. 40, II, da Lei 14133/21

⁴⁸ Art. 40, III, da Lei 14133/21

⁴⁹ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21

⁵⁰ Art. 40, V, “b”, da Lei 14133/21

⁵¹ Art. 40, V, “c”, da Lei 14133/21

⁵² Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

⁵³ Art. 41, I, da Lei 14133/21

⁵⁴ Art. 41, III, da Lei 14133/21

⁵⁵ Art. 44 da Lei 14133/21

⁵⁶ Art. 47, I, da Lei 14133/21

⁵⁷ Art. 47, II, da Lei 14133/21

⁵⁸ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

⁵⁹ Art. 48 da Lei 14133/21

⁶⁰ Art. 47, §2º, da Lei 14133/21

⁶¹ Art. 48, II, da Lei 14133/21

⁶² Art. 48, III, da Lei 14133/21

⁶³ Art. 48, VI, da Lei 14133/21

⁶⁴ Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21

⁶⁵ Art. 49 da Lei 14133/21



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

Boa Vista, 28 de junho de 2024.

DFD nº 31- Pel Mnt Trnp

Do Cmt Pel Mnt Trnp

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de peças para mnt de vtr

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação do Demandante:

Setor Requisitante: Pel Mnt Trnp

Responsável pela Demanda: 2º Ten Claudimar Morais de Sousa

Identidade Mil:

E-mail: transporte7bis@gmail.com

Telefone: (61) 98452-6145

Nos termos do contido no art.13 das IG 12-02 (Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), e do art. 21 da Instrução Normativa nº 5- MPDG/MP, de 25 de maio de 2017, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo especificados:

2. Identificação do Serviço:

Ord.	Cat Mat	OBJETO	QTD	Sub Item	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	302831	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARÇAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES:10.00 X 20, TIPO:COM CÂMARA, MODELO:LAMEIRO	28	39	R\$ 1.675,00	R\$ 46.900,00
TOTAL DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						R\$ 46.900,00

3. A aquisição de peças para manutenção corretiva é essencial para garantir a durabilidade da viatura, assegurando sua prontidão para uso. A quantidade necessária de itens busca atender a manutenção

Estudo Técnico Preliminar 53/2024



1. Informações Básicas

Número do processo: 64269.003763/2024-20

2. Introdução

O presente estudo tem por escopo analisar a viabilidade da elaboração de uma **aquisição de pneus para manutenção de viaturas 5 ton** pelo Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva. O estudo foi elaborado a partir da premissa da essencialidade da aquisição.

A realização desta adesão ao Processo Licitatório contempla a necessidade de manter as condições necessárias para que as viaturas estejam sempre em condições de serem empregadas, e visa assegurar durabilidade dos veículos e o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a administração pública federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cmt Pel Mnt Trnp	2º Ten - Claudimar Moraes de Sousa

4. Descrição da necessidade

A aquisição de pneus para manutenção preventiva é essencial para garantir a durabilidade das viaturas, assegurando sua prontidão para uso e reduzindo os riscos de falhas mecânicas que comprometem a aderência e a estabilidade das viaturas. Isso não apenas aumenta a vida útil dos veículos, mas também evita custos elevados decorrentes de defeitos que poderiam ter sido prevenidos com uma manutenção adequada.

A quantidade necessária de itens busca atenderem todas as viaturas atualmente em operação no C Fron RORAIMA/7º BIS. Isso é fundamental para continuar desempenhando uma variedade de atividades, como treinamento, operações de inteligência, patrulhamento, manutenção e fortalecimento das fronteiras, além de realizar Ações Cívico-Sociais em diversas áreas do Estado de Roraima.

Para o cumprimento de sua finalidade, o Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva deve estar em permanente estado de preparo e emprego, julgando-se imperiosa a sua capacidade de locomoção para os diversos pontos de necessidade de atuação do batalhão. Por isso, vem prospectando a aquisição de insumos para manutenção preventiva, visando garantir a longevidade e condições ideais de funcionamento desses equipamentos. Tudo isso visa contribuir com a destinação constitucional das Forças Armadas, prevista no Art. 142 da CF/88.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos do pneu: Pneu Veículo Automotivo Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões: 10.00 X 20 , Tipo: Com Câmara , Modelo: Lameiro.

Exame Técnico Profissional 2024

1

2

1. Introdução

Este documento apresenta o conteúdo do exame técnico profissional para o ano de 2024.

2. Objetivos

O objetivo principal deste exame é avaliar o conhecimento técnico e teórico dos candidatos em relação aos conteúdos programáticos da disciplina. O exame também visa identificar as competências e habilidades necessárias para o exercício da profissão.

Este exame é composto por questões de múltipla escolha, questões de resposta curta e questões de resposta longa. O candidato deve responder a todas as questões e justificar as respostas das questões de resposta longa.

3. Área teórica

3.1. Teoria

3.2. Prática

3.3. Avaliação

3.4. Conclusão

4. Descrição da prova

A prova é composta por 40 questões de múltipla escolha, 10 questões de resposta curta e 5 questões de resposta longa. O tempo disponível para a realização da prova é de 120 minutos. O candidato deve responder a todas as questões e justificar as respostas das questões de resposta longa.

O candidato deve responder a todas as questões e justificar as respostas das questões de resposta longa. O tempo disponível para a realização da prova é de 120 minutos. O candidato deve responder a todas as questões e justificar as respostas das questões de resposta longa.

Este exame é composto por questões de múltipla escolha, questões de resposta curta e questões de resposta longa. O candidato deve responder a todas as questões e justificar as respostas das questões de resposta longa.

5. Critérios de avaliação

A avaliação é realizada com base no desempenho do candidato em cada uma das questões. O candidato deve responder a todas as questões e justificar as respostas das questões de resposta longa.



6. Levantamento de Mercado

Análises das possíveis soluções: a) Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção de viaturas, b) Aquisição de peças classe IX para manutenção preventiva.

a) A contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva não seria viável, tendo em vista que, além do custo das peças, haveria também os custos com mão de obra, elevando o custo total da manutenção preventiva das viaturas.

b) A aquisição de insumos classe IX para manutenção seria viável, visto que o nível de complexidade para essa atividade de manutenção é baixo. Além disso, há disponibilidade de mão de obra especializada para realizar esse procedimento.

Levantadas as alternativas possíveis, a continuidade do atual modelo licitatório, alternativa "b", para a aquisição de peças classe IX para manutenção preventiva, é justificada pela economicidade, sendo a solução mais viável.

7. Descrição da solução como um todo

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Fornecer as peças para manutenção corretiva, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão detalhadamente.

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, seus Pelotões Especiais de Fronteira ou a terceiros em razão e ação ou omissão, dolosa ou culposa, ao contratante ou aos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do serviço, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Manter seu endereço, telefones e e-mail atualizados junto ao Órgão Gerenciador e no SICAF, informando em até 48 (quarenta e oito) horas qualquer alteração ocorrida;

As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público;

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em cumprimento ao que descreve o inciso V do art. 7 da IN nº 40, de 22 de maio de 2020, esta equipe realizou um levantamento da necessidade das **manutenções preventivas necessárias as viaturas** do C Fron RORAIMA/7º BIS tanto no âmbito da sede como no âmbito dos PEFs.

Observa-se, ainda, que as estimativas das quantidades necessárias foram calculadas considerando o número de aquisições feitas em 2023 para a manutenção preventiva do material especificado nesse Estudo Técnico Preliminar, visto que esse tipo de manutenção é realizada periodicamente (anual).

- Aquisição de pneus em 2023

Nº Ord.	CATMAT	OBJETO	QTD	Sub Item	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1. Einleitung

Die vorliegende Arbeit beschäftigt sich mit der Analyse der...

Im ersten Teil wird die Methodik der Untersuchung...

Die Ergebnisse der Analyse zeigen, dass...

Die Ergebnisse der Analyse zeigen, dass...

2. Methodik der Untersuchung

Die Untersuchung wurde mit Hilfe von...

Die Untersuchung wurde mit Hilfe von...

Die Untersuchung wurde mit Hilfe von...

Die Untersuchung wurde mit Hilfe von...

Die Untersuchung wurde mit Hilfe von...

Die Untersuchung wurde mit Hilfe von...

Die Untersuchung wurde mit Hilfe von...

Die Untersuchung wurde mit Hilfe von...

Die Untersuchung wurde mit Hilfe von...

3. Ergebnisse der Untersuchung

Die Ergebnisse der Untersuchung zeigen...

Die Ergebnisse der Untersuchung zeigen...

Die Ergebnisse der Untersuchung zeigen...

Parameter	Wert	Einheit
...
...
...



1.	302831	PNEU 1000 R-20 TUPETYPE RADIAL DE PRIMEIRA LINHA, NOVO, CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT PROCEDENCIA VIETNA GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACÃO.	30	39	R\$ 2.700,00	R\$ 81.000,00
----	--------	--	----	----	--------------	---------------



- Material do Estudo Técnico Preliminar

Nr	Cat Mat	DESCRIÇÃO	UND	Sub Item	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	302831	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARÇAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES:10.00 X 20, TIPO:COM CÂMARA, MODELO:LAMEIRO	28	39	R\$ 1.675,00	R\$ 46.900,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 46.900,00

A pesquisa foi elaborada em consonância com o disposto na Instrução Normativa 73/2020 -SEGES, de 05 de agosto de 2020, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência nas respectivas aquisições e contratações bens e serviços comuns.

A pesquisa de preço em questão visa a aquisição de peças classe IX, pneus, para manutenção preventiva das viaturas 5 ton.

Valor total estimado da contratação é de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes à celebração do contrato.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A lei geral de licitações, elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

No presente caso, como se trata da aquisição de peças para manutenção preventiva que pode ser adquirido de forma independente, não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos, o que sem dúvida, restringiria a participação de empresas mais modestas.

Por isso, em consonância com a legislação retro mencionada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda a natureza dos serviços que serão adquiridos, esta equipe optou pelo **parcelamento** do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados, nos termos da legislação vigente.



12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

3.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000252/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

III) Classe/Grupo: 2590

IV) Identificador da Futura Contratação: PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O propósito da aquisição de peças para manutenção preventiva é garantir a durabilidade das viaturas da Organização Militar (OM) de forma eficiente e sustentável. Esta iniciativa busca assegurar que os recursos necessários estejam disponíveis sempre que se fizerem necessários utilizá-los.

A escolha da aquisição de insumos para manutenção preventiva se justifica pela necessidade de otimização do tempo e pela busca pela economicidade. Esta alternativa se apresenta como a mais viável, alinhada não apenas às necessidades do C Fron RORAIMA /7ºBIS, mas também às normativas legais vigentes. A transparência e a conformidade com os princípios da administração pública são garantidas por meio deste processo, garantindo uma gestão responsável e eficiente dos recursos disponíveis.

15. Possíveis Impactos Ambientais

DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

As empresas vencedoras deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

Adotar **Critérios de sustentabilidade LEED** ou Leadership in Energy and Environmental Design. (Eficiência de uso de água; Eficiência energética; Materiais e recursos; Qualidade ambiental interna; Inovação e processo).

Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

Cumprir a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujo art. 7º, inciso II, destaca como um dos objetivos não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

Fornecer aos empregados todos os equipamentos de segurança que se fizerem necessários e fiscalizar o uso;

Adoção, sempre que possível e no que couber, de aquisição sustentável, que significa pensar a "proposta mais vantajosa para a administração" levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social; e

Para produtos fabricados com madeira, deve-se apresentar o certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.



16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


FILIFE FERREIRA GUIMARAES

Equipe de apoio


DIEGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio


CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA

Equipe de apoio


PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA

Fiscal Administrativo C Fron RORAIMA/7ºBIS

Este documento contém informações confidenciais e pode ser protegido por direitos autorais. Não é permitido a reprodução, distribuição ou divulgação pública sem a autorização expressa do titular dos direitos. Qualquer uso não autorizado constitui violação das leis aplicáveis e pode resultar em sanções legais.

17 maio 2017

Este documento contém informações confidenciais e pode ser protegido por direitos autorais. Não é permitido a reprodução, distribuição ou divulgação pública sem a autorização expressa do titular dos direitos. Qualquer uso não autorizado constitui violação das leis aplicáveis e pode resultar em sanções legais.

Este documento contém informações confidenciais e pode ser protegido por direitos autorais.

17 maio 2017

Este documento contém informações confidenciais e pode ser protegido por direitos autorais.

17 maio 2017

Este documento contém informações confidenciais e pode ser protegido por direitos autorais.

17 maio 2017

Este documento contém informações confidenciais e pode ser protegido por direitos autorais.

17 maio 2017

Despacho: Considerando o disposto no Art. 14, § II do Decreto 10.024/19, APROVO o presente estudo acerca do objeto proposto. Reitero plena concordância com as justificativas da necessidade da aquisição.


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR
Autoridade competente



17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as disposições constantes neste estudo e de acordo com o planejamento anual, esta equipe entende que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda se posiciona pela **VIABILIDADE** da aquisição

The first part of the study is devoted to a description of the data. The second part is devoted to a description of the methodology used in the study. The third part is devoted to a description of the results of the study. The fourth part is devoted to a discussion of the results of the study. The fifth part is devoted to a conclusion.

2. CHARACTERISTICS OF THE STUDY

The study is a

IV. Description of the study

The study is a

IV.1. Description of the study

The study is a



Matriz de Gerenciamento de Riscos



1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

45/2024

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de peças classi IX - pneus

Responsável pela Edição

RUBEN ROZA MARIANO IALDO

Data de Criação

30/06/2024 00:49

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	DE Não atendimento ao princípio da motivação. Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Não atendimento ao princípio da motivação. Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades. Responsáveis: FILIPE FERREIRA GUIMARAES, DIEGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA					
	Ações de Contingência					
C-01	Não aprovar o Estudo Técnico Preliminar Responsáveis: PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA, LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de apenas parte da solução. Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Aquisição de apenas parte da solução Não atendimento da necessidade que originou a demanda.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda. Responsáveis: FILIPE FERREIRA GUIMARAES, DIEGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA					
	Ações de Contingência					
C-01	Não aprovar o Estudo Técnico Preliminar Responsáveis: PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA, LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	Desperdício de recursos. Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada. Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Desperdício de recursos. Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada. Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados, Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão. Responsável: PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA					
	Ações de Contingência					
C-01	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso. Responsável: LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR					

Matriz de Gerenciamento de Riscos

11

1. Objetivo do Risco	2. Descrição do Risco	3. Impacto	4. Probabilidade	5. Nível de Risco	6. Medidas de Controle	7. Responsáveis	8. Data de Atualização
1.1	Risco de perda de dados	Impacto financeiro significativo	Alta	Alto	Backup regular e segurança de rede	TI	2023-10-27
1.2	Risco de falha de equipamento	Impacto operacional moderado	Alta	Alto	Manutenção preventiva e redundância	TI	2023-10-27
1.3	Risco de erro humano	Impacto operacional moderado	Alta	Alto	Treinamento e procedimentos claros	TI	2023-10-27
1.4	Risco de vulnerabilidade de software	Impacto financeiro significativo	Alta	Alto	Atualizações de segurança e testes de penetração	TI	2023-10-27
1.5	Risco de interrupção de serviços	Impacto operacional moderado	Alta	Alto	Plano de recuperação de desastres	TI	2023-10-27
1.6	Risco de não conformidade	Impacto financeiro significativo	Alta	Alto	Auditorias regulares e conformidade	TI	2023-10-27

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.	Descumprimento contratual pelas partes. Dificuldade na fiscalização do contrato. Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Descumprimento contratual pelas partes. Dificuldade na fiscalização do contrato. Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.					
P-01	Ações Preventivas Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.					
	Ações de Contingência Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.					
						Responsável: PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA
						Responsável: LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	INEXECUÇÃO TOTAL PARCIAL CONTRATO	Indisponibilidade da solução contratada OU Atraso na entrega da solução contratada Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
1	Impactos Indisponibilidade da solução contratada Atraso na entrega da solução contratada Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais					
P-01	Ações Preventivas Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da 1ª Bda SI, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.					
	Ações de Contingência Estabelecer sanções por atraso.					
						Responsável: PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA
						Responsável: LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	FALHA ATRASO ADAPTAÇÃO.	OU Atraso na aquisição do objeto. Contratação NO em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Atraso na aquisição do objeto. Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.					
P-01	Ações Preventivas Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação. Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.					
	Ações de Contingência Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.					
						Responsável: PAULO ANDRE CARNEIRO SANTANA
						Responsável: LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento


FILIFE FERREIRA GUIMARAES
 Equipe de apoio

PLATE 10 - THE DYNAMICS

1998-2000

1. **Inputs to the Plan**

2. **Responses to the Plan**

3. **Responses to the Plan**

4. **Responses to the Plan**

5. **Responses to the Plan**

6. **Responses to the Plan**

7. **Responses to the Plan**

8. **Responses to the Plan**

9. **Responses to the Plan**

10. **Responses to the Plan**

11. **Responses to the Plan**

12. **Responses to the Plan**

13. **Responses to the Plan**

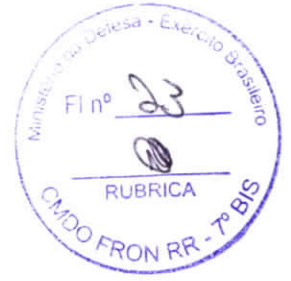
14. **Responses to the Plan**

15. **Responses to the Plan**

16. **Responses to the Plan**

17. **Responses to the Plan**

DF
DIEGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA
Equipe de apoio



NI
CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Equipe de apoio





Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
103/2024	160352	Concluída	RUBEN ROZA MARIANO IALDO

Título: Aquisição de insumos classe IX - pneus

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 48.720.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
302831 - Pneu Veiculo Automotivo Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões: 10,00 X 20 , Tipo: Com Câmara , Modelo: Lamelro	Unidade	28

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 27,7300%
R\$ 1.117,1900	R\$ 1.824,6596	R\$ 1.740,0000	Desvio Padrão: 505,9779
			Maior Preço: R\$ 2,950,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.780,0000	14/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 1.999,9000	12/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	148	Unidade	R\$ 1.675,0000	12/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 448,0000	23/05/2024	Não
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 1.974,6700	23/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 1.117,1900	06/05/2024	Sim
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	214	Unidade	R\$ 1.117,1900	06/05/2024	Sim
8	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 2.710,0000	01/04/2024	Sim
9	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 2.570,0000	01/04/2024	Sim

PREFEITURA DE DOM BASILIO -

Statement of the Board of Directors

For the year ended 31 December 2019

Information for investors

Information for investors is available on our website www.compassgroup.com under the heading 'Investor Relations'.

Information for investors is available on our website www.compassgroup.com under the heading 'Investor Relations'.

Information for investors is available on our website www.compassgroup.com under the heading 'Investor Relations'.

Information for investors is available on our website www.compassgroup.com under the heading 'Investor Relations'.

Information for investors is available on our website www.compassgroup.com under the heading 'Investor Relations'.

Information for investors is available on our website www.compassgroup.com under the heading 'Investor Relations'.

Directors' Report

The Directors are pleased to present this report on the performance of the Group during the year ended 31 December 2019. The report sets out the Group's strategy, performance and financial results for the year, and provides an overview of the Group's business and the challenges it has faced.

Company performance

The Group's performance for the year ended 31 December 2019 is set out in the following table:

Material changes in financial position

The Group's financial position at the end of the year is set out in the following table:

Item	2019	2018
Revenue	1,234,567	1,123,456
Operating profit	234,567	212,345
Profit before tax	212,345	198,765
Profit after tax	198,765	187,654
Dividends	12,345	11,234
Net assets	5,678,901	5,432,109
Equity	4,567,890	4,321,098
Liabilities	1,111,011	1,111,011

10	I	Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 230.0000	05/02/2024	Não
11	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.950.0000	05/02/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.650.0000	05/02/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.350.0000	05/02/2024	Sim
14	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 1.530.1000	19/01/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.529.9900	17/01/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 1.529.9900	17/01/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.949.9900	06/12/2023	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 1.450.0000	13/11/2023	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	297	Unidade	R\$ 1.450.0000	13/11/2023	Sim
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1.690.0000	07/11/2023	Não
21	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.199.5000	15/09/2023	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 2.005.6000	15/09/2023	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 1.685.0000	15/09/2023	Sim
24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 1.800.0000	22/08/2023	Sim
25	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.833.0400	26/07/2023	Sim
26	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 1.740.0000	26/07/2023	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 1.320.0000	12/07/2023	Sim
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 231.4100	05/07/2023	Não
29	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 780.0000	05/07/2023	Não



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Seguindo as orientações estabelecidas pelo artigo 4º e artigo 6º da Instrução Normativa 65/2021, procedemos à exclusão de itens que não se alinhavam com o propósito definido para a pesquisa, O detalhamento dos itens não estava correspondente com a necessidade do C FRON RR / 7º BIS.

Ainda informo que a pesquisa de preço em questão visa a conformidade com o artigo 5º, inciso I, da Instrução Normativa 65/2021, o parâmetro de medição adotado nesta pesquisa foi a mediana.

Relatório emitido em 28/06/2024 16:50

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores

que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$





FLUXO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

Protocolo do Proc Adm nº _____ Seção requisitante: PMT UG 160350

MODALIDADE: () Pregão 7ºBIS () Pregão UG Participante (X) Adesão UGNP (Carona)

Dispensa de Licitação () Inexigibilidade () Contrato continuado

Descrição do Material ou Serviço: Aquisição de peças para viatura

Necessita de contrato ()



CONTATO COM FORNECEDOR

Nome Responsável: _____, tel () _____

LOCAL DE DESTINO DO MAT/SV: Pelotão de Manutenção e Transporte

EMPENHO A SER ANULADO (SFC): _____

Nota de Empenho: 2024NE 000492, de 02 / JULHO /2024.

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

ORIGEM	DESTINO	DATA	RECEBIDO
Sç Requisitante	Fisc Adm	02 / 07 / 24	
Sç Requisitante	OD	02 / 07 / 24	
Sç Requisitante	SALC	/ / /	
SALC	OD	13 / 07 / 24	
SALC*	Sç Requisitante	/ / /	
SALC	Conformidade	/ / /	

OBSERVAÇÕES SOBRE RECEBIMENTO DO MATERIAL: _____

Nº DA SOLIC: 11/2024 - NAVA LEI

* SALC entrega a Via da Conformidade de Registro de Gestão

Ass.

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

Seção Responsável	Pregão 7ºBIS	Adesão como UG não participante (CARONA)	Dispensa de	Dispensa de Licitação	Inexigibilidade	Contrato Continuado
	Ou Pregão UG Participante		Licitação para prestação de Serviço	Aquisição de material (Cotação Eletrônica)		
Sç Requisitante	() Fluxo Processo () Requisição () cópia itens Ata () CADIN () CNDT () SICAF () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () JNC	() Fluxo Processo () Requisição () cópia itens Ata () 3 Orçamentos c/ mapa () Solic FORNECEDOR () Autoriz FORNECEDOR () Solic UASG* () Autoriz UASG* () CADIN () CNDT () SICAF () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () JNC	() Fluxo Processo () Requisição () Diex requisitório () Justif. Disp Lic () 3 Orçamentos c/ mapa Comparativo () CADIN () CNDT () SICAF () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () JNC	Enviar para SALC: () Fluxo Processo () Diex requisitório () Justif. Disp Lic () 3 Orçamentos c/ mapa comparativo * Após homologação da cotação eletrônica, enviar: () Requisição () CADIN () CNDT () SICAF () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () JNC	() Fluxo Processo () Requisição () CADIN () CNDT () SICAF () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () JNC	() Fluxo Processo () cópia do último termo aditivo ou contrato () Requisição () CADIN () CNDT () SICAF () CONSULTA CONSOLIDADA TCU () JNC
SALC	() NE No Caso UG PART: () Termo de Abertura () Justif contratação	() NE () Termo de Abertura () Justif contratação	() NE	() Publicação em BI () Divulgação da cotação eletrônica () Adjuvação do Gestor da SALC () NE	() NE	() NE
Setor Recebimento Mat/Sev	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capeador NF	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capeador NF	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capeador NF	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capeador NF	() Nota Fiscal () DANFE () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capeador NF	() Nota Fiscal () CNDT () Decl Op Simples () Bol medição () Capeador NF

REPORT ON THE PROGRESS OF THE WORK

The work of the Commission during the year has been devoted to the study of the various aspects of the problem of the development of the economy of the country.

1. THE ECONOMIC SITUATION

The economy of the country has made considerable progress during the year. The production of goods and services has increased significantly.

The growth of the economy has been accompanied by a steady increase in the living standards of the population.

2. THE SOCIAL SITUATION

The social situation in the country has improved during the year. The government has taken measures to improve the living conditions of the people.

The government has also taken steps to improve the health and education services available to the population.

3. THE POLITICAL SITUATION

4. THE LEGISLATIVE SITUATION

Item	1950	1951	1952
Production of goods and services	100	110	120
Living standards of the population	100	105	110
Health services	100	102	105
Education services	100	103	107

The above table shows the progress made in various fields during the year. The government has achieved its objectives in most areas.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**



Parte Requisitória Nº 31 – PMT

Boa Vista - RR, 28 de junho de 2024.

Data de entrega na SALC para emissão da NE: __/__/2024.

Do: Cmt Pel Mnt Trnp.

Ao: Sr OD C Fron RORAIMA / 7º BIS.

Assunto: aquisição de suprimento e insumos para manutenção de viatura

Anexos: certidão SICAF do fornecedor;
nota de crédito; e
extrato da ata de registro de preços,

1. Solicito-vos providências no sentido de que seja aprovado o empenho no valor descrito abaixo para aquisição de peças para manutenção de viaturas para o Pel Mnt Trnp.

2. Alinhamento com **OEE 10** – Aperfeiçoar o poder de combate e a capacidade de projetá-lo em sua área de responsabilidade e potencializar a gestão administrativa da OM, gerando sinergia e perfeito alinhamento da atividade fim.

3. Descrição do Plano Interno e do subitem:

a) **Plano Interno (PI):** OCS70011000

AQS SUP E INSUMOS P/ MNT VTR EM PROL OP CATRIMANI II

b) **Subitem:** 33.90.30

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURA NÃO BLINDADA

As viaturas são utilizadas para diversas finalidades na OM que vão de missões administrativas ao deslocamento de tropa em missões operacionais no território da Amazônia, em especial nas regiões de fronteira. Sendo assim, se torna imprescindível a aquisição de peças para manutenção preventiva e preditiva que resultarão na continuidade das atividades do batalhão.

3. Justificativas:

a) **Da aquisição (contratação):** Tendo em vista que o Pelotão de Manutenção e Transporte do 7ºBIS tem incutido em sua rotina missões de reconhecimento de fronteira, combate ao garimpo ilegal e exercícios no terreno é de suma importância que as viaturas estejam nas melhores condições possíveis de manutenção e funcionamento. Em virtude do desgaste natural por uso das partes móveis das viaturas, faz-se necessária a aquisição de material para a manutenção continuada do material classe IX.

b) **Da quantidade adquirida (contratada):** Esta organização militar apoia vários exercícios no terreno, força de prontidão da Brigada, patrulhamento ostensivo na fronteira e demais operações na Fronteira.

c) **Da espécie do empenho:** Como se trata de material a ser solicitado e utilizado mediante demandas que ocorrerem empenho é de espécie **GLOBAL**, para melhor equacionar o recebimento e a aplicação do material.

4. Dados do pregão:

a) **Pregão:** 90001/2024

b) **UASG:** 17º B LOG SL (160350)

a) **Vigência da ATA:** 18/06/2024 à 18/06/2025

b) **Quantidade disponível para empenho:**

5. Dados do Fornecedor:
CNPJ: 04.214.987/0001-06
NOME: JAPURA PNEUS S/A
IMPEDIMENTOS NO SICAF (anexo): () SIM (X) NÃO



6. Resumo:

1. FAVORECIDO						
CNPJ: 04.214.987/0001-06		NOME: JAPURA PNEUS S/A				
CONTATO:		FONE:				
PROCESSO: PE nº 90001/2024		Nº PROCESSO: 64124001767202337				
UASG: 160350 - 17º B LOG SL						
2. CREDITO						
Origem do crédito:		<input type="checkbox"/> Fundo do Exército <input checked="" type="checkbox"/> Tesouro			Modalidade: <input type="checkbox"/> Licitação <input type="checkbox"/> UGG <input type="checkbox"/> UGP <input checked="" type="checkbox"/> UGNP <input type="checkbox"/> Disp. Lic. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
NC Nº: 2024NC009324		ND: 339030	PI: OCS70011000			
UGR: 110407		PTRES: 247539	Minuta:			
NE Nº:						
Espécie de empenho:		<input type="checkbox"/> ORDINÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> GLOBAL <input type="checkbox"/> ESTIMATIVO				
3. MATERIAL OU SERVIÇO						
Nº Ord.	ITEM	OBJETO	QTD	Sub Item	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	01	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES 10.00 X 20, TIPO COM CÂMARA, MODELO LAMEIRO	28	39	R\$ 1.675,00	R\$ 46.900,00
TOTAL					R\$ 46.900,00	

NE FOTEN SIMAS LIMA
CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA – 2º Ten
 Cmt PMT C Fron RORAIMA / 7º BIS

Parecer do Fiscal Administrativo	Despacho do OD
<input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer favorável a aquisição ou contratação do serviço. <input type="checkbox"/> Sou de parecer desfavorável a aquisição (ou contratação do serviço), tendo em vista:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO 1. Ordeno a aquisição do material (contratação do serviço) requisitado. <input type="checkbox"/> INDEFIRO, tendo em vista:
Boa Vista, RR, 02/07/2024. PAULO ANDRÉ CARNEIRO SANTANA - Cap Fisc Adm C Fron RORAIMA / 7º BIS	Boa Vista, RR, 02/07/2024. LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel OD C Fron RORAIMA / 7º BIS

SOLICITAÇÃO DE CARONA

Caixa de entrada x



Pelotão de Transporte BoaVista-RR

Bom dia. Solicitamos a viabilidade de aquisição de material pelo C Fron RR/7º BIS, mediante carona, conforme o pregão 90001/2024 do 1º B (Cronograma 100350), ITEM

28 de jun., 10:06 (há 3 dias)



simone@japura.com.br

para mim ▾

28 de jun., 10:27 (há 3 dias)



Bom dia!

Segue anexo doc para carona solicitada.

Atenciosamente,

Simone Moraes
Gerencia de Licitações e Contratos
Simone@japura.com.br
19.219.813.78108
@japurapneusoficial

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



100

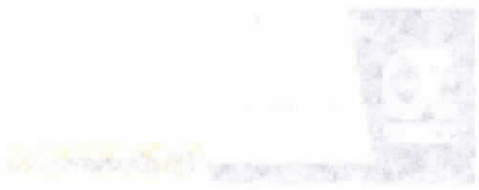
100

100

100

100

100



MEMO Nº 20062024 JAP-MAO



AO
C Fron RR/7º BIS
Boa Vista/RR

Assunto: solicitação de anuência para o fornecimento de bens/serviços

A empresa JAPURA PNEUS S.A CNPJ 04.214.987/0001-06, com endereço na AV SILVES N. 39 – CACHOEIRINHA, propõe a fornecer o material do Pregão PE SRP nº 90001/2024 – UASG 160350 - 17 BASE LOGISTICA, ao órgão solicitante C Fron RR/7º BIS, com entrega na Cidade de Manaus

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unit	TOTAL
1	Pneu veículo automotivo 1000 R 20, misto, construção radial não reconicionado e /ou remanufaturado, com câmara, devendo possuir especificação, Índice de carga e Código de Velocidade 146/143K, 16 Lonas, profundidade dos sulcos 16,0mm On/Off: produtos destinados a veículos empregados em percursos mistos – asfalto/terra (canteiro de obras, mineração, transporte agrícola, transporte de resíduos e usinas). Alta qualidade e resistência, pneu para serviços de transporte de cargas e passageiros. Banda de rodagem plana elarga para melhor distribuição de carga. Com certificação INMETRO com o número e o logotipo do selo e a data de fabricação (semana / ano) impressos na carcaça. Fabricação mínima igual a 12 (doze) meses ou inferior a data de entrega do pneu, validade mínima de 5 anos, padrão de qualidade Goodyear, Michelin ou Pirelli ou Similares. Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, dentre as classes A, "B", "C", "D", "E" OU "F", nos termos da Portaria INMETRO nº 379/2021	UND	28	R\$ 1.675,00	R\$ 46.900,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 46.900,00

3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias a contar da data da apresentação

4 - GARANTIA DOS PRODUTOS: 5 anos para defeito de fabricação para Pneus, 3 anos para câmaras de ar e protetores.

5- PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS a contar do recebimento da nota de Empenho

Manaus/AM, 28 de Junho de 2024

JAPURA PNEUS LTDA
CNPJ 04.214.987/0001-06

JAPURA PNEUS S
A:04214987000106

Assinado de forma digital por
JAPURA PNEUS S A:04214987000106
Dados: 2024.06.28 10:14:07 -04'00'

MARCUS MARTINS DA SILVA
CPF 437.219.073.72
RG 10750193

Item	Description	Quantity	Unit	Remarks
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Nota de Crédito Nº 2024NC009324 da UG 160352



NÚMERO	2024NC009324
USUARIO	469.051.203-59
TERMINAL USUARIO	AWV61556
DATA DA TRANSACAO	26/06/24
HORA DA TRANSACAO	15:12
UG DO OPERADOR	160539
EMISSAO	26/06/24
UG FAVORECIDA	160352
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	CLASSE IX - AQUISIÇÃO DE PNEUS. OP CATRIMANI II MP 1209/24. EMPENHO ATÉ 3JUL24. ALT ND MEDIANTE SOL E AUTORIZAÇÃO COTER. ATENDE DIEX NR ***** - DGOFF/CH EMP F TER/COTER DE 26 JUN 2024.
MES LANCAMENTO	JUNHO
QT LANCAMENTO	4
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC009324

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	247539	3000000000	339030	110407	OCS70011000	63.788,00

Data e hora da consulta: 12/08/2024 15:40
 Usuário: ***.545.282-**
 Impressão Completa



Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160352	COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.579.219/0001-61	AV GEN SAMPAIO, S/N - S M M R QD 02 - CX POSTAL 217	69308-150
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)32123300

Ano	Tipo	Número
2024	NE	421

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	247539	3000000000	339030	110407	OCS70011000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/07/2024	Global	64124001767202337	0,0000	46.900,00

Favorecido

Código	Nome
04.214.987/0001-06	JAPURA PNEUS S/A
Endereço	CEP
SILVES 39 ESQ.AV CASTELO BR CACHOEIRINHA	69065-080
Município	UF
MANAUS	AM

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
179	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
Lei 14.133/2021	28	-		-

Descrição
 AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DE VIATURA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO C FRON RORAIMA/7º BIS, PT RQST Nº 31 - PMT - 28JUN24, 2024NC009324 - COTER - 26JUN24, PE Nº 90001/2024 (CARONA) - UASG 160350 - 17º B LOG SL, OEE 10

Local da Entrega
 AV GENERAL SAMPAIO, - N. 13 SETEMBRO, SETOR MILITAR MARECHAL RODON, C FRON-RORAIMA / 7º BIS, BOA VISTA-RR

Informação Complementar
 16035005900012024 - UASG Minuta: 160352

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/07/2024 17:11:14	Alteração



Data e hora da consulta: 12/08/2024 15:40

Usuário: ***.545.282-**

Impressão Completa

Nota de Empenho



Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES 10.00 X 20, TIPO COM CÂMARA, MODELO LAMEIRO	46.900,00

Total da Lista

R\$ 46.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/07/2024	Inclusão	28,00000	1.675.0000	46.900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR

15/07/2024 17:11:14

Responsável pela Nota de Empenho

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO

15/07/2024 16:04:53





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.214.987/0001-06 DUNS®: 678630690
Razão Social: JAPURA PNEUS S/A
Nome Fantasia: JAPURA PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2024
Receita Municipal	Validade:	29/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2024 15:08:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAPURÁ PNEUS LTDA**
CNPJ: **04.214.987/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Cadino

Início

Instituições

Usuarios

Cadastro

Remessa

Critério

CNPJ

CNPJ

04.214.987/0001-06

Limpar



Instituição responsável pela anotação

CPF/CNPJ irregular

Nome

Nenhum registro incluído pela instituição credora





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



TERMO DE ENCERRAMENTO

PE Nr 90001/2024 – (160350) 17º B LOG SL - Unidade Gestora Gerenciadora
C Fron RR/ 7º BIS - Unidade Gestora Não Participante
Processo administrativo NUP 64124.001767/2023-37
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Encerro, nesta data, o presente processo de Participação Extraordinária no Pregão nº PE Nr 90001/2024 – (160350) 17º B LOG SL, contendo 39 (trinta e nove) páginas, numeradas da página 1 a 39.

Boa Vista, RR, 12 de Agosto de 2024.

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do C Fron Roraima / 7º BIS

